



**COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 7/2025, de autoria do vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que Institui o Programa “Doadores do Futuro” e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 17/02/2025, sob nº 130, e lido no expediente da 02ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 26 de fevereiro de 2025.

Marcos Antonio Rett Sebian
Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto de Lei nº 7/2025, de autoria do vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que Institui o Programa “Doadores do Futuro” e dá outras providências.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por meio do voto do Relator, que foi acompanhado pelo Revisor, opinaram favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 07/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 26 de fevereiro de 2025.

Marcos Antonio Rett Sebian
Relator

Luís Antonio de Castro
Revisor

